



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO

TEMA: Inexigibilidade licitatória na aquisição de assinatura por 12 meses de 120 licenças da base dados Revista dos Tribunais Online da empresa **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 60.501.293/0001-12.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal N°. 14/133/21

INTRODUÇÃO:

A presente Nota Técnica tem por finalidade estabelecer diretrizes a serem adotadas nos procedimentos de contratações e aquisições por meio de dispensa de licitação prevista no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

“Art. 74: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

Pois bem, o propósito de ser realizar o planejamento das aquisições e contratações que ocorrerão no exercício proporciona à administração a condição de se definir qual o procedimento a ser utilizado com vistas a alcançar o objetivo proposto, o qual deve se dar de forma célere, econômica e eficiente, bem como, garantir a observância ao princípio da legalidade.

JUSTIFICATIVA

As possibilidades abertas pelas tecnologias de informação e comunicação na área educacional estão estimulando novos modos de aprender e ensinar. O acesso facilitado nas fontes de informação e conhecimento, por meio do mundo digital e virtual, democratiza o saber, contribui para a pesquisa, poderosa ferramenta de construção de saberes por parte de discentes e docentes. Com a biblioteca virtual, desaparecem limites que as bibliotecas físicas tradicionalmente apresentam. Estudar e conhecer estão, em princípio, ao alcance de todos, a qualquer hora e lugar. A expectativa de tal contratação dos itens relacionados é favorecer o intercâmbio virtual, oferecendo tecnologia, facilidade, interatividade e (in)formação de qualidade para alunos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

As coleções digitais permitem o acesso a **acervo atualizado** com possibilidade de crescimento da coleção com aquisição futura de novos títulos, **redução de custos** com aquisição de livros físicos, **democratização do acesso** com a disponibilidade de recursos de acessibilidade e navegação, sendo um mecanismo eficiente no **apoio pedagógico e inclusão digital** dentro da Instituição. Além disso, as bases podem ser acessadas remotamente, garantindo aos usuários uma rede de bibliotecas, com unidades em locais distantes e acesso igualitário a todos os recursos do sistema.


A disponibilização de coleções digitais que atendam um maior número de alunos dos cursos ofertados pela Instituição se configura como um dos objetivos do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPI (SIBiUFPI) incluso no Plano de Desenvolvimento Institucional finalizado (PDI 2020-2024) e no novo PDI em elaboração (2025-2032). Tal aquisição se consolida como ferramenta positiva na **avaliação dos cursos pelo MEC melhorando, assim, os índices acadêmicos: IGC, ENADE e CPC.**

A escolha da solução se deu por se tratar de serviço disponibilizado através da plataforma web garantindo o acesso a uma Biblioteca Digital moderna com acervo jurídico atualizado composto por 38 periódicos online e 01 Boletim Revista dos Tribunais Online, jurisprudência, legislação, súmulas, doutrinas essenciais, pareceres, soluções práticas, códigos comentados, jurisprudência, administrativo e notícias.

A viabilidade técnica foi analisada pela equipe de planejamento da contratação nos seguintes quesitos: parcerias editoriais, disponibilidade (acesso remoto, acesso autônomo), compatibilidade com as necessidades institucionais e facilidade de atualização do acervo quanto aos assuntos atuais, os recursos de acessibilidade e navegação, reconhecimento no mercado e qualidade nos processos de avaliação

educacional dos cursos de graduação pelo país junto ao MEC, oferecendo conteúdos mais acessíveis e relevantes para os planos pedagógicos dos cursos da área jurídica da Instituição.

Teresina, 27 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 **RIGOBERTO VELOSO DE CARVALHO**
Data: 04/05/2026 11:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rigoberto Veloso de Carvalho
Diretor titular da Biblioteca Comunitária